

Ato Decisório 101/CONSEPE, de 15 de julho de 1999.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - (CONSEPE), da Fundação Universidade Federal de Rondônia - (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Comunicado 002/99- COPG/CIPEX/DIPEX;
- Deliberação Plenária, na 89ª sessão ordinária,

DE C I D E:

Art. 1º- Autorizar a abertura de novas Turmas para o Curso de Especialização em Língua Portuguesa, com base na Resolução 255 /CONSEPE e Parecer 225/CEN - processo: 23118.000662/99, no Campus de Rolim de Moura.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.



Ene Glória da Silveira
Presidente